



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.971 =

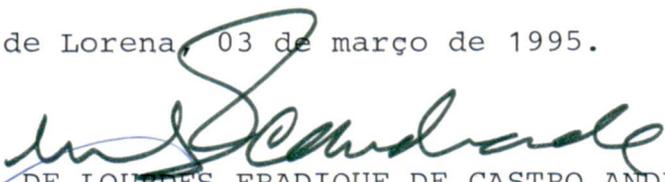
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

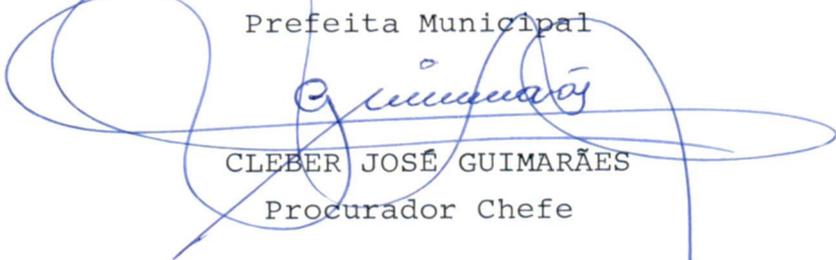
R E S O L V E :

Dispensar o servidor ANTONIO CÂNDIDO PINHO FILHO,
Registro nº 3.690, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", lo-
tado no Setor de Aguas Pluviais da Secretaria de Serviços Muni-
cipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 04 de março de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação